



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO N° 053/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 53 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.122,96 (Cento e setenta mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$170.122,96 (Cento e setenta mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.122,96
Total por Ação:	20.122,96
Total por Unidade Orçamentária:	20.122,96

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 170.122,96

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	20.122,96
Total por Ação:	20.122,96
Total por Unidade Orçamentária:	20.122,96

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 170.122,96

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34